



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 925, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.013080/2016-83, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do procurador da República LEONARDO CARDOSO DE FREITAS, no período de 5 a 12 de novembro de 2016, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar, como palestrante, da 6ª Reunião Plenária da Rede de Autoridades Centrais da África Ocidental e Procuradores contra o Crime Organizado (WACAP), a ocorrer entre os dias 8 e 11 de novembro de 2016, em Niamey, Níger.

§ 1º O Ministério Público Federal arcará com ônus de diária para deslocamento internacional nos dias da ida e da volta.

§ 2º Os custos de passagens aéreas internacionais na classe econômica e demais despesas estão a cargo da WACAP.

Ministério Público Federal

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 1º nov. 2016. Seção 2, p. 66.](#)